



OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo autónomo é composto por valores mobiliários, participações em instituições de investimento coletivo, instrumentos representativos de dívida de curto prazo, depósitos bancários ou outros ativos de natureza monetária, sendo a sua política de aplicações norteada por critérios de diversificação de risco e potencial de valorização a longo prazo. Nos primeiros anos serão predominantes os ativos de maior risco, diminuindo o seu peso à medida que se aproxima a data objetivo do produto, até alcançar na data objetivo uma exposição máxima a ações de 30%. Uma vez alcançada esta data, o fundo passará a ter uma gestão discricionária.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O BPI Destino PPR 2025 é um produto para Clientes que pretendam poupar para a reforma através de uma gestão dinâmica do seu investimento e tendo em conta o horizonte temporal.

COMENTÁRIO DO GESTOR

Os principais mercados acionistas apresentaram desvalorizações marginais em abril. Contudo, a fotografia agregada mensal não reflete o elevado nível de volatilidade do mês. O anúncio de taxas aduaneiras “recíprocas” nos EUA levou a um movimento de aversão ao risco, com desvalorizações acumuladas a rivalizar com o registado em março de 2020. A natureza discricionária do evento (decisão política da administração norte-americana) tornou evidente que o *market timing* é arriscado, pois o anúncio de uma suspensão de 90 dias sobre a maior parte das taxas aduaneiras levou à maior subida diária em quase duas décadas nos mercados bolsistas norte-americanos.

Adicionalmente, as *yields* europeias a 10 anos recuaram numa maior magnitude que a congénere norte-americana. O ouro manteve-se como um ativo de refúgio atrativo, no contexto de diversificação ao dólar enquanto moeda de reserva de valor.

Os movimentos nas restantes classes de ativos demonstram o quão relevante é não concentrar a diversificação às ações num único ativo ou geografia. Existiu uma elevada instabilidade nas correlações, com o mercado de *treasuries* a não servir de refúgio durante uma parte do mês. Contudo, o tom mais conciliador na política aduaneira, bem como a garantia de Trump que não queria demitir o Presidente da Fed, levou a uma normalização neste mercado, permitindo um recuo mensal na *yield* norte-americana a 10 anos. Ao contrário dos EUA, na zona euro, o choque das tarifas não é dúvida quanto ao impacto macroeconómico: espera-se que afete negativamente o crescimento e reduza a inflação, mesmo no curto prazo. Este aspeto levou à concretização de uma redução de 25 pontos base nas taxas de juro pelo BCE já em abril.

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA



DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	INÍCIO**	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2023	2022	2021	2020	2019
RENTABILIDADE*	3,3%	2,8%	2,0%	4,4%	7,5%	-10,0%	11,3%	1,0%	-

* As rentabilidades são anualizadas. **Início - Data de Lançamento : 15 de julho de 2019.

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado (líquidas de comissão de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidades futuras. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% sobre entrega com menos de 1 ano após subscrição e resgate fora das condições previstas em lei). A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (doravante "ASF") a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). O Banco BPI, SA, pessoa coletiva n.º 501.214.534 matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Avenida da Boavista, n.º 1117, 4100-476 Porto, encontra-se registado junto da ASF como Agente de Seguros nº 419527591 desde 21-01-2019 e autorizado a exercer a atividade nos Ramos de Seguro Vida e Não Vida. A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros S.A., com sede na Av. Praia da Vitória 71, 3.º andar, 1050-183 Lisboa; Capital Social € 76.000.000; matriculada na CRCL sob o número de matrícula PTIRNMJ 502 623 543, com o número de identificação fiscal 502 623 543.

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO
 BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

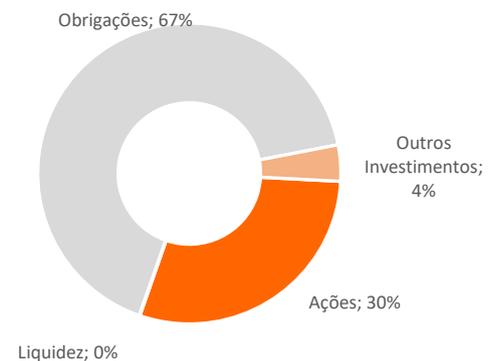
Data de Lançamento	15 de julho de 2019
Montante Mínimo de Subscrição	1 €
Comissão de Subscrição	0%
Comissão de Gestão (anual)	Máx. 1,5%
Comissão de resgate	1% para entregas com menos de 1 ano; verificar também as condições de resgate fora das condições da lei.

Prazo Recomendado	Prazo da reforma
Prazo de Liquidação	3 dias uteis
Tipo de Cotação	Desconhecida
Volume sob Gestão	€248,02M

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
IETF-ISHARES EURO CORP BND 1-5YR-(MIL)	23,7%
IETF - ISHARES MSCI EUROPE ESG ENHANC	9,7%
IETF-ISHARES MSCI USA ESG ENHANCED(XETR)	9,3%
IETF -ISHARES EUR ULTRASHORT BOND (XAMS)	6,9%
IETF-ISHARES JP MORGAN ESG USD (XETR)	5,9%
ETF-LYXOR USD HIGH YIELD UCITS (XPAR)	5,3%
IETF-ISHARES MSCI EM IMI ESG SCREE(XETR)	4,3%
FRANCE (GOVT OF)-0.75%-25.05.2028	3,0%
FRANCE (GOVT OF)- 0.25%-25.11.2026	3,0%
GSQUARTIX MOD. STRAT.BLOOM.COMM- C- USD	2,9%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS



INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DO FUNDO

BV - BPI Destino PPR 2025

ESG Rating **A**

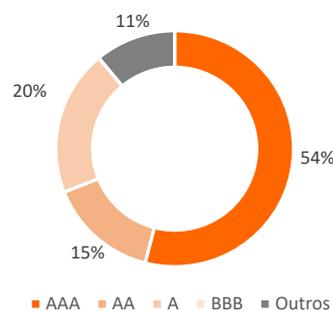
Critérios Sustentabilidade

Promoção de Sustentabilidade **93,80%**

Investimento Sustentável **6,76%**

Outros Fatores

Emissões de Carbono (t /USD M) **572,36**



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



INVESTIMENTO RESPONSÁVEL NA BPI VIDA E PENSÕES

A BPI Vida e Pensões incorpora na gestão dos Fundos de Pensões critérios Ambientais, Sociais e de Governo. Estes dados são obtidos através da plataforma MSCI ASG Manager, um fornecedor global de dados de sustentabilidade para as carteiras de investimento.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). O Banco BPI, SA, pessoa coletiva n.º 501.214.534 matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Avenida da Boavista, n.º 1117, 4100-476 Porto, encontra-se registado junto da ASF como Agente de Seguros nº 419527591 desde 21-01-2019 e autorizado a exercer a atividade nos Ramos de Seguro Vida e Não Vida.

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO
BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS: Sem prejuízo do limite referido no parágrafo seguinte, as entregas realizadas em PPR são dedutíveis à coleta em 20% do valor aplicado, tendo como limite máximo €400 por sujeito passivo com idade inferior a 35 anos, €350 por sujeito passivo com idade compreendida entre os 35 e os 50 anos e €300 por sujeito passivo com idade superior a 50 anos (idade do sujeito passivo à data de 1 de janeiro do ano em que se efetue a aplicação). A soma dos benefícios fiscais dedutíveis à coleta, incluindo o benefício fiscal estabelecido para os PPR não pode exceder determinados limites estabelecidos em função do escalão de rendimento coletável nos termos definidos na lei. Não podem ser deduzidos à coleta de IRS os valores aplicados em PPR pelos sujeitos passivos após a data da sua passagem à reforma e os valores pagos por terceiros, exceto relativamente a entregas feitas pelas entidades patronais em nome a favor dos seus trabalhadores que tenham sido tributadas em IRS. A fruição do benefício fica sem efeito, se aos participantes for atribuído qualquer rendimento ou for concedido o reembolso dos certificados, salvo em caso de morte do subscritor ou quando tenham decorrido, pelo menos, cinco anos a contar da respetiva entrega e ocorra qualquer uma das situações definidas na lei, devendo as importâncias deduzidas, majoradas em 10 %, por cada ano ou fração, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução, ser acrescidas à coleta do IRS do ano da verificação dos factos.

Tributação dos Rendimentos - para reembolsos dentro das condições legais previstas no DL nº 158/2002, de 2 de Julho:

- Tributação reduzida de 8%;
- Para entregas com menos de 5 anos a aplicação desta tributação poderá estar condicionada ao facto do cliente realizar 35% das entregas na primeira metade de vigência do contrato, caso contrário será tributado a 21,5%.

Transmissão Gratuita de Bens:

- Os PPR não estão sujeitos a imposto de selo e o montante investido não entra para a relação de bens.

GLOSSÁRIO INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE

Investimento Responsável na BPI Vida e Pensões

As políticas de sustentabilidade da BPI Vida e Pensões, estão disponíveis em <https://www.bpipensoes.pt/pensoes/institucional/informacao-corporativa>.

1. Rating MSCI ASG

O rating ASG da plataforma MSCI ASG Manager resulta da capacidade das empresas em carteira gerirem os riscos e oportunidades de médio e longo prazo derivados dos fatores ASG.

Sendo os ratings associados os seguintes:

Líder: AAA e AA; Média: A, BBB e BB; Detratora: B e CCC.

2. Emissões de Carbono (t/UsdM)

Mede as emissões das empresas nas quais a carteira está investida. As emissões são ponderadas pelo peso dos ativos em carteira e são expressas em Toneladas de CO₂e por Milhão de dólares em vendas. Esta métrica apenas se aplica a empresas.

3. Risco Reputacional

Representa a percentagem de ativos em que a carteira está investida, que estão associados a controvérsias muito severas.

3. ODS

17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que representam um apelo urgente à ação de todos os países para uma parceria global. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, define as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global e procura mobilizar esforços à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns.

Os ODS podem ser consultados em <https://www.ods.pt>.

O seguro de capitalização é qualificado como ICAE e como produto financeiro complexo; é um contrato de seguro ligado a fundos de investimento, em que existe o risco de perda dos montantes investidos, não tendo nem capital nem rendimento mínimo garantido. A BPI Vida e Pensões adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade dos fundos está associado um maior risco. O valor das unidades de conta dos seguros pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses seguros. As rentabilidades não consideram o benefício da dedução à coleta de IRS nem o imposto sobre os rendimentos devido no resgate. O tratamento fiscal dos produtos depende das circunstâncias individuais de cada Cliente e está sujeito a alterações. As Informações ao Cliente / Condições Gerais da apólice encontram-se disponíveis nos Balcões BPI e na BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. Mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos e encargos associados, bem como sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, poderá consultar o Manual do Investidor disponível nos Balcões BPI ou em www.bancobpi.pt. O Cliente poderá solicitar informação sobre o nome da ou das empresas de seguros e mediadores de seguros com os quais o Banco BPI SA trabalha. Toda a informação relativa aos seguros pode ser obtida junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 800 243 243 (atendimento das 7h às 00h).